

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA MANOEL NOVAES 213
CLINICA DR WILTON
CENTRO-SEABRA/SEABRA
46900-000 SEABRA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5853595

CÓDIGO DO CLIENTE
7034302329



NOTA FISCAL N° 761172387 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0215 1396 2900 0194 6600 0761 1723 8710 9990 4946
Protocolo de autorização: 3292400011693006 - 22/02/2024 às 06:56:28

REF:MÊS/ANO
02/2024

TOTAL A PAGAR R\$
317,00

VENCIMENTO
26/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 23/01/2024	LEITURA ATUAL 21/02/2024	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 21/03/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	373,00	0,56685849	211,43	12,96	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	320,84	1,09	3,49
Consumo-TE	kWh	373,00	0,29334246	109,41	6,70	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	320,84	5,04	16,17
TRIBF-IRRF(1.2%)				3,84-						ICMS	0,00		0,00
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
FEV24												373	29
JAN24												392	32
DEZ23												626	29
NOV23												686	31
OUT23												539	31
SET23												531	31
AGO23												332	32
JUL23												234	30
JUN23												293	29
MAI23												512	33
ABR23												374	29
MAR23												452	32
FEV23												289	29
TOTAL				317,00									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1124714350	Energia Ativa	Único	41.946,00	42.319,00	1,00000	373,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7034302329**

VENCIMENTO **26/04/2024**

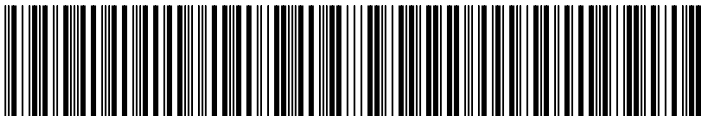
TOTAL A PAGAR R\$

317,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838500000032 170000300079 034302329212 029631684237

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEALBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA MANOEL NOVAES 213
CLINICA DR WILTON
CENTRO-SEABRA/SEABRA
46900-000 SEABRA BA